



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1441/2004 DE: 04/10/2004**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

## RESOLVE

**Art. 1.º) – Alterar** o mandato da Diretoria da **FACAI** Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti, de **28/02/2004 à 30/12/2004**, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 1305/2004.

- Presidente :
- Diretora Administrativa:
- Diretora Técnica:

**DINI DE MOURA FADEL  
ANDRÉA CARLOS DIAS  
SANDRA FOGAÇA**

**Art. 2.º) –** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** aos quatro dias do mês outubro do ano de dois mil e quatro.(04/10/2004).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 1440/2004 DE: 04/10/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - Revogar a Portaria de n.º 1406/2004, que concedeu a pedido, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, o servidor público municipal RONIVALDO OZÓRIO, no cargo motorista, pelo prazo de 02(dois) anos contados a partir de 10/09/2004 de acordo com o art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 19/01/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2.º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 1441/2004 DE: 04/10/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - Alterar o mandato da Diretoria da FACAÍ Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti, de 28/02/2004 à 30/12/2004, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 1305/2004.

- Presidente: DINI DE MOURA FADEL  
- Diretora Administrativa: ANDRÉA CARLOS DIAS  
- Diretora Técnica: SANDRA FOGAÇA

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês outubro do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

= DECRETO N.º 601/2004 DE: 30/09/2004 =

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com base a Lei Municipal n.º 001/91, de: 17/01/1991, e dispositivos legais da 5.ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaiti, realizada no dia 10 de setembro de 2004, nas dependências da Casa da Cultura, para composição do conselho e eleição da nova diretoria para o próximo biênio.

**DECRETA:**

Art. 1.º) - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBAITI, com atribuições e competência definidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal n.º 001/91 de: 17/01/1991, e em demais dispositivos que regem a matéria, os seguintes membros da comunidade ibaitiense:

Presidente: Dirlma de Fátima Barbosa Alves  
Vice - Presidente: Mauro Wegrzyn  
Secretária: Benedita Izabel Jesus Gonçalves  
Membros Titulares: Leila Regina Diogo Medina Gonçalves  
Adalva de Fátima Carneiro  
João Cardoso Rodrigues  
Membros Suplentes: Cleuza Terezinha B. Marques  
Jurandir de Andrade  
Odylaine G. Franco Pedroso  
Lúcia de Fátima Silveira Bassi  
Edemir Carneiro Gomes  
Sandra Mara da Silva.

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quatro. (30/09/2004).

WALTER DIAS BUENO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

= DECRETO N.º 603/2004 DE: 04/10/2004 =

SÚMULA: REVOGA O DECRETO DE N.º 591/2004 DE: 30/06/2004, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A DINI DE MOURA FADEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º) - Fica revogado o Decreto de n.º 591/2004 de: 30/06/2004, que concedeu Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração), a DINI DE MOURA FADEL, ocupante do Cargo de Diretora do Departamento de Promoção Social e Presidente da FACAÍ - Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal n.º 193/98, a partir desta data.

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

= DECRETO N.º 604/2004 DE: 04/10/2004 =

SÚMULA: REVOGA O DECRETO DE N.º 590/2004 DE: 30/06/2004, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDEMIR BRAZ BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1.º) - Fica revogado o Decreto de n.º 590/2004 de: 30/06/2004, que concedeu Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração), ao servidor público municipal VALDEMIR BRAZ BUENO, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal n.º 193/98, reintegrando o servidor ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2.º) - Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

ROQUE JORGE FADEL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

DECRET

(Exo

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, usando de suas atribuições legais,

DE

Artigo 1.º: Fica EXONERADO o Senhor ANTONIO DE CARVALHO DOS SANTOS, servidor público municipal de Serviços Gerais IV, por motivo de falecimento. - Artigo 2.º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA DO IUAÍ, aos quatro dias do mês de setembro de 2004. (21/09/2004). -

Jaime Higinho dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

PORTAR

(Concessi

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais resolve,

CON

"LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE", ao servidor público municipal de Serviços Gerais III, nos termos do artigo 1.º do Decreto de 03/01/1999 a 03/01/2004 (90 dias) a partir de 01/01/2004. - COMUNIQUE-SE. - PUBLIQUE-SE. - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA DO IUAÍ, aos quatro dias do mês de setembro de 2004. (22/09/2004).

Jaime Higinho dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

PORTAR

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RE

LOTAR os servidores abaixo no Departamento de Educação, em contrário. -

NOME	CARGO
Sadi Barros	Motorista
Terresa Faustino de Brito	Auxiliar de

COMUNIQUE-SE e PUBLIQUE-SE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA DO IUAÍ, aos quatro dias do mês de setembro de 2004. (22/09/2004).

Jaime Higinho dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

PORTAR

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais, resolve

CON

a Servidora ROSALINA NOVELO ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III, em Gratificação de Função nos termos da Lei 477/04 Si, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA DO IUAÍ, aos quatro dias do mês de setembro de 2004. (22/09/2004).

Jaime Higinho dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

PORTAR

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais resolve,

DES

o Senhor MERQUIADES SANTOS RG: 5.112.156-2 para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO DE TI Simbolo FGC-1, nos termos da Lei 477/04, ficando conjuntamente com o Prefeito Municipal todos os atos de administração. - COMUNIQUE-SE. - PUBLIQUE-SE. - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA DO IUAÍ, aos quatro dias do mês de outubro de 2004. (04/10/2004). -

Jaime Higinho dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

PORTAR

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais,

RE

CESSAR a prestação de serviços da Servidora ROSELIANE DE CARVALHO, inscrita no Conselho Regional de Odontologia nº 10, em função de concessão da portaria nº 201/04, a partir desta data. - PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA DO IUAÍ, aos quatro dias do mês de outubro de 2004. (08/10/2004). -

Jaime Higinho dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

DECRET

(Exo

O Senhor JAIME HIGINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXC

a partir desta data os servidores abaixo relacionados, com o intuito de serem reintegrados ao serviço público municipal. -

NOME  
Dell Ramos  
José Francisco dos Santos Silva